

PORTARIA N° 096/04- P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.375

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 081-P, de 28 de abril de 2004, para considerar o gozo da Licença-Prêmio da servidora **Ana Alves Martins**, o primeiro período a partir de 03 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente